



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA 156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do memorando 140/2017 – DEN, RESOLVE:

Art. 1 - Designar os membros abaixo relacionados, sob a orientação do primeiro, para constituírem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso de aluna do Curso Técnico subsequente em Informática, conforme especificações a seguir:

Membros	Aluno	Título do Trabalho	Data/Hora
Eduardo Magno Santos de Brito	Bertilde Martins de Sá	Educação a distância como novo método de ensino-aprendizagem: uma análise na cidade de Floresta - PE	05/12/2017 14:00
Felipe Omena Marques Alves			
Leon Cavalcanti Lima			
Jair Galvão de Araujo (suplente)			

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral